

RÉU: RÉU: U T C ENGENHARIA S/A e outros

INTIMAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da determinação para expedição de requisição de honorários periciais, conforme despacho id c76cc22.

Em 14 de Junho de 2017.

RENEY SENA DE BRITO

Intimação

Processo Nº RTOrd-0011201-30.2015.5.03.0171

AUTOR	WELLINGTON DE BRITO AMBROSIO
ADVOGADO	ALAM VIANA FIGUEIREDO(OAB: 155182/MG)
RÉU	VALE S.A.
ADVOGADO	JULLYANNA RODRIGUES DE MATOS(OAB: 125366/MG)
ADVOGADO	JOANA ANGELICA MENDES RODRIGUES(OAB: 110810/MG)
ADVOGADO	MARINA MARTINS DA COSTA(OAB: 150332/MG)
PERITO	HERMANO JOSE ONOFRE

Intimado(s)/Citado(s):

- HERMANO JOSE ONOFRE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Itabira

DESTINATÁRIO: HERMANO JOSE ONOFRE

PROCESSO: 0011201-30.2015.5.03.0171

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: AUTOR: WELLINGTON DE BRITO AMBROSIO

RÉU: RÉU: VALE S.A.

INTIMAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da transferência de crédito em seu favor, conforme despacho id 4f87d79.

Em 13 de Junho de 2017.

RENEY SENA DE BRITO

**Foro de Itabira
Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira

PORTARIA 01/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE ITABIRA, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25,

inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas

das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das competências

para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro, além das atribuições anteriores:

I Conceder às partes e aos procuradores, nas dependências do Foro,

vista de autos de processos físicos arquivados, independentemente de

solicitação ao Juízo de origem.

II- Dar carga de processos físicos arquivados ao advogado regularmente

inscrito na OAB, com ou sem procuração nos autos, ou ao estagiário com

instrumento de mandato ou autorização por escrito do procurador neles

constituído, pelo prazo de 10 dias, procedendo ao registro no sistema

informatizado SIAP 1, independentemente de solicitação ao Juízo de

origem.

a- As petições objetivando a concessão de vista em processos

arquivados deverão ser protocolizadas no Foro.

b- Os autos de processos cuja carga tenha sido realizada no Foro

deverão ser devolvidos diretamente ao Foro, que procederá ao

registro

da baixa da carga no sistema informatizado SIAP1.

c- Não observado o prazo de 10 dias fixado no art. 1º, II, o Foro intimará o advogado para devolução dos autos diretamente ao Foro.

III Acessar diariamente o Sistema de Julgamento Virtual de 1ª Instância SJVPI e encaminhar às Secretarias das varas as petições e certidões impressas.

IV Imprimir e expedir diariamente, as correspondências produzidas no Processo Judicial eletrônico.

V Digitalizar documentos e ofícios recebidos dos Correios e de terceiros, tais como: respostas de ofícios, comprovantes de entrega de

correspondências, comprovantes de levantamento de alvarás, informações

da Previdência Social e Cartórios de Registros de Imóveis, e inseri-los nos processos eletrônicos, mediante certificação, remetendo

os originais à Secretaria da Vara.

VI Prestar atendimento às partes e aos terceiros interessados desassistidos de advogados em Processos Judiciais eletrônicos.

VII Acessar diariamente o sistema de Guia de Depósitos Judiciais

(e-Guia), imprimir e encaminhar às varas as guias referentes aos

processos físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as guias referentes a processos eletrônicos.

VIII Acessar diariamente o sistema Malote Digital, imprimir e encaminhar às varas as peças referentes a processos físicos e inserir

no PJe, mediante certificação, as peças referentes a processos eletrônicos.

IX Acessar diariamente o sistema SRPE - Sistema de Remessa de Peças

Processuais (e-Remessa), imprimir e encaminhar às varas as peças de

Agravo de Instrumento.

X Produzir as notificações de audiências no PJe

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria

serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Daniel Muzzi

Juiz Diretor do Foro de Itabira

Vara do Trabalho de Itajubá

Edital

Edital

Processo Nº 0000579-04.2010.5.03.0061

Processo Nº 00579/2010-061-03-00.4

RECLAMANTE	Elaine Cristina de Moura
RECLAMADO	Glauber Ribeiro Guedes

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Itajubá

ENDEREÇO: R. Olavo Bilac, 266 - Itajubá - MG

Nro Único TST : 00579-2010-061-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000579-04.2010.503.0061

RECLAMANTE : Elaine Cristina de Moura

RECLAMADO : Glauber Ribeiro Guedes

EXPEDIENTE 00005/17

O Exmo. Dr. Diego Alirio Oliveira Sabino, Juiz do Trabalho Substituto, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, ELAINE CRISTINA DE MOURA, INTIMADA A

TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, faço a publicação do

presente Expediente, que será também afixada no átrio desta Vara do

Trabalho, no local de costume.

Eu, servidor(a) Rosana Benedita Sene do Carmo, pelo(a) Secretário(a)

Luciana Freitas de Oliveira, subscrevi o presente edital para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 16 dias

do mês de Junho de 2017.

Ass. Dr. Diego Alirio Oliveira Sabino

Juiz do Trabalho Substituto

Edital

Processo Nº RTSum-0010090-79.2017.5.03.0061

AUTOR	PAULO DA SILVA CORREA
ADVOGADO	MAGDA VALERIA SOUSA BRITO(OAB: 145658/MG)
RÉU	CAMILA DE OLIVEIRA AMARAL - ME
RÉU	CLUBE ITAJUBENSE
ADVOGADO	POLYANA MARIA CALDAS DE ASSIS(OAB: 149085/MG)